

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RDI - 05/20

A Diretoria da FBF, no uso das suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 12, X, e §§ 1º e 5º, do Estatuto da Federação Bahiana de Futebol em vigor.

CONSIDERANDO a retomada do futebol baiano em 2020, após a liberação dos órgãos públicos de administração e de saúde, mediante adoção de protocolos rígidos de prevenção ao contágio do corona vírus.

CONSIDERANDO o fato de que, não obstante a retomada anteriormente mencionada e a flexibilização de diversos setores, os riscos de contágio do corona vírus ainda não foram afastados, assim como inexistente previsão concreta da disponibilização de vacina para toda a população.

CONSIDERANDO os custos elevadíssimos para a realização dos exames de detecção do corona vírus, bem assim a periodicidade de testagem, implicando em relevantes despesas para as ligas e FBF.

CONSIDERANDO a vigência de Decretos Estaduais determinando a suspensão do transporte municipal em algumas cidades do interior da Bahia.

CONSIDERANDO a edição de Decretos Municipais suspendendo por tempo indeterminado a realização de eventos esportivos em diversas cidades do interior da Bahia.

CONSIDERANDO a natureza não profissional do Campeonato de Futebol Intermunicipal, que o torna incompatível com as elevadas despesas decorrentes da adoção de todas as medidas de saúde e segurança indispensáveis à realização dos jogos, em virtude da Pandemia COVID-19, notadamente a realização dos testes PCR ou sorologia antes de todas as partidas.

CONSIDERANDO, finalmente, que caso a competição seja (ou fosse) realizada, os estádios estarão (estariam) com portões fechados, elevando as dificuldades das ligas participantes.

RESOLVE:

Art. 1º. Não realizar o Campeonato de Futebol Intermunicipal neste ano de 2020.

Art. 2º. Determinar que seja dada ciência da presente a cada uma das Ligas filiadas à FBF.

ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

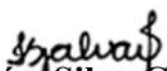
Salvador, 02 de setembro de 2020.



Ricardo Nonato Macedo de Lima
Presidente



Manfredo Lessa Pinto
Vice-Presidente



Taíse Silva Galvão
Diretora de Competições